



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 03/09/2021 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 067/2021 – Processo Licitatório 131/2021 – RP 048/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de lanches par atendimento aos pacientes da Policlínica Municipal, Hospital Municipal de campanha e da rede de atenção psicossocial, bem como para prestação de serviços de fornecimento de marmix para atendimento aos servidores atuantes em campanha de vacinação contra a COVID-19.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia três de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e 31/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 131/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021 – RP 048/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30	09.117.341/0001-16	DENILSON SOUZA DA SILVA	763.751.706-30
SABOR DE BETIM EIRELI	34.651.904/0001-07	JOSÉ EDUARDO SILVA	061.852.726-09
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	14.569.854/0001-06	ALANDERSON HENRIQUE DUARTE	056.821.156-19
BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP	27.894.649/0001-50	CARLOS NORBERTO MOREIRA FREITAS	060.171.476-84

A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes definidas em sorteio, quais sejam, BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP e SABOR DE BETIM EIRELI. Registra-se que as empresas DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30 e SABOR DE BETIM EIRELI apresentaram, respectivamente, Declaração de Enquadramento como ME/EPP e Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação com erro material nos dados de CNPJ e/ou razão social da empresa. Instados os representantes das empresas, foi informado se tratar de erros materiais, os quais foram corrigidos manualmente na sessão. Assim, considerando que os demais dados das licitantes encontravam-se devidamente discriminados no documento, as divergências formais não interferiram no credenciamento das empresas. Pontua-se que as licitantes apresentaram documentação exigida no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, à exceção da empresa SABOR DE BETIM EIRELI, que não apresentou a documentação prevista no item 6.5 para fazer jus aos benefícios de ME/EPP. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação de habilitação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados das empresas escolhidas em sorteio. Nesse ponto, cumpre ressaltar que os dados de identificação da empresa SABOR DE BETIM EIRELI apostos nos envelopes foi corrigido manualmente pelo representante da empresa. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de proposta, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes escolhidos. Foram classificadas as propostas de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Ressalta-se que foi novamente apurado erro nos dados da empresa SABOR DE BETIM EIRELI, tendo sido a proposta da empresa corrigida manualmente pelo seu representante. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, quando necessário, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
04, 05, 06, 08	SABOR DE BETIM EIRELI
01	BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP
02, 03, 07	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar. A documentação da empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada a sua HABILITAÇÃO. Ressalva-se, porém, que foi apresentado pela empresa o Certificado de Regularidade do FGTS com razão social divergente daquela constante do ato constitutivo apresentado. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e endereço) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Já a documentação da empresa DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30 foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, à exceção da Certidão Negativa de Débitos Municipal que se encontrava vencida (vencimento em 02/09/2021), em desacordo com o item 9.3.6 do edital. Considerando que a empresa apresentou a documentação para fazer jus aos benefícios da LC 123/2006, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data da presente sessão, para apresentação do documento atualizado. Por fim, quanto à empresa SABOR DE BETIM EIRELI, a documentação foi conferida e estava em desconformidade com o edital, conforme os seguintes fundamentos: a) apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida (vencimento em 22/07/2021), em desacordo com o item 9.3.5 do edital; b) apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido (vencimento em 23/08/2021), em desconformidade com o item 9.3.2 do edital. Considerando que a empresa não comprovou requisitos para fazer jus aos benefícios da LC 123/2006, restaram razões para sua INABILITAÇÃO. Registra-se, ainda, que a empresa ainda apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com razão social divergente daquela constante do ato constitutivo apresentado. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e endereço) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Considerando a inabilitação da empresa SABOR DE BETIM EIRELI, os itens por elas vencidos foram repassados aos próximos colocados, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESA 2ª COLOCADA	EMPRESA 3ª COLOCADA
04	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30	
05	COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30
06	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30	
08	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30	


Nos termos do item 10.4.7, procedeu-se à verificação das condições de habilitação das ofertas subsequentes para os itens originariamente vencidos pela licitante inabilitada. Em relação aos itens 04, 06 e 08, verificou-se que as propostas classificadas em 2º lugar, após o término dos lances, foram apresentadas pela empresa DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30. Em análise, foi constatado que o licitante já havia sido habilitado, preenchendo devidamente todos os requisitos de habilitação também para os itens de repasse, sendo declarada a respectiva Habilitação. Registra-se que a Habilitação da empresa DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30 está condicionada à apresentação de documento vigente, conforme retro mencionado. Lado outro, quanto ao item 05, o próximo colocado (2ª colocada) seria a empresa COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME. Contudo, conforme declaração juntada ao processo, o representante da licitante retirou o envelope de habilitação, mediante manifestação de desinteresse na participação no processo. Destarte, o item 05 foi repassado à 3ª colocada, empresa DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30, cuja habilitação condicional já via sido declarada. Diante disso, após a realização dos repasses, o resultado definitivo do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração final anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01	BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP
02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30


Comunicado o resultado aos representantes das licitantes presentes, não houve manifestação de interesse na interposição de recurso em relação às decisões do Pregoeiro. Registra-se, ademais, que a representante técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Regina Aparecida Severino solicitou registro de sua presença em sessão e assinatura nos documentos habilitatórios. Ausentou-se no decorrer da sessão o representante da empresa COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, conforme declaração anexada aos autos. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)


DENILSON SOUZA DA SILVA CPF 763.751.706-30
DENILSON SOUZA DA SILVA


BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP
CARLOS NORBERTO MOREIRA FREITAS


SABOR DE BETIM EIRELI
JOSÉ EDUARDO SILVA


REGINA APARECIDA SEVERINO
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE